



# POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PODEM FUNCIONAR ATÉ ÀS 19 HORAS

**A** pesar de sermos considerados uma atividade essencial para que outros setores possam continuar funcionando, os frentistas também precisam de cuidados extremos contra a contaminação pelo Coronavírus.

Além de exigirmos as condições e produtos adequados para a higiene individual e coletiva dos trabalhadores, a representação da categoria frentista pressionou o governo para que regulamentasse o funcionamento dos postos de combustíveis, de forma que possamos

também evitar o contágio e tenhamos também as condições de isolamento que garantam a nossa segurança.

Com a pressão de sindicatos frentistas e da Fenepospetro conseguimos do Ministério da Economia e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis a publicação de uma resolução que estabele-

ce o funcionamento nos postos de segunda a sábado, no período de 7 às 19 horas, com base no artigo 22, inciso XI, da Resolução ANP nº 41, de 5 de novembro de 2013.

Reproduzimos no site do SIMPOSPETRO a íntegra da Resolução ANP Nº 812/2020, publicada hoje (23/3/2020) em edição extra do Diário Oficial da União.



**PRECISAM DE CUIDADOS EXTREMOS CONTRA A CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS. CORONAVÍRUS AMEAÇA MILHÕES DE VIDAS E TODOS NÓS DEVEMOS IMPEDIR SERMOS OS MENSAGEIROS DA DOENÇA**